



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Introdução**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação da empresa responsável pelo artista DJ Joãozinho Dellux, incluindo toda a equipe técnica e o fornecimento de estruturas necessárias à realização de sua apresentação musical exclusiva, programada para a noite de 21 de setembro de 2025, durante a I Expo Araponga, a ser realizada no Parque de Exposições de Araponga-MG.

A contratação visa garantir a execução de um evento de grande relevância cultural, proporcionando entretenimento de alta qualidade, promovendo a integração social, fortalecendo a identidade cultural local e estimulando o turismo e o comércio no município. O escopo da contratação inclui a disponibilização de equipe técnica especializada, equipamentos de som e iluminação, efeitos cenográficos e pirotécnicos, além de toda a logística necessária, assegurando a eficiência, segurança e qualidade da apresentação.

A presente contratação será realizada com base na **INEXIGIBILIDADE II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que a contratação do artista e sua banda é exclusiva, dada a sua notoriedade e a especificidade do objeto, não sendo possível a competição entre empresas para a execução do serviço.

### **2. Justificativa**

A contratação do artista DJ Joãozinho Dellux, tem por finalidade garantir a execução de uma apresentação musical exclusiva na noite de 21 de setembro de 2025, dentro da programação oficial da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga-MG, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2025, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

O show contará com uma apresentação completa e imersiva, com duração aproximada de 120 minutos, em formato “open format”, abrangendo diversos estilos musicais, com ênfase no funk e em outros ritmos populares. O setlist será adaptado de acordo com o perfil do público e a atmosfera do evento, garantindo alta interação e participação dos presentes.

Para reforçar a experiência artística e sensorial do público, a apresentação será acompanhada de elementos cenográficos e técnicos de última geração, incluindo:

- **Máquinas de fogo (flame jets)**, sincronizadas com a batida da música, agregando impacto visual;
- **Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects)**, de uso seguro e controlado, marcando os momentos de maior destaque da performance;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**

- **Canhões de jato de CO<sub>2</sub>**, promovendo efeitos visuais interativos e dinamismo de palco.

A presença de **DJ Joãozinho Dellux**, artista reconhecido no cenário da música eletrônica e do entretenimento, representa um atrativo estratégico para a **I Expo Araponga**, pois alia inovação tecnológica, qualidade artística e forte apelo popular. Sua performance tem potencial para atrair um público diversificado, estimulando a economia local, fomentando o comércio, valorizando a cultura e fortalecendo o turismo no município.

A contratação também contempla a disponibilização de equipe especializada responsável por atender às demandas técnicas e logísticas do espetáculo, como transporte, hospedagem, alimentação e suporte operacional, assegurando a eficiência, a segurança e a qualidade do evento, sem custos adicionais para o Município.

Assim, a realização do show do **DJ Joãozinho Dellux** será um marco dentro da programação da **I Expo Araponga**, contribuindo para a integração social, o fortalecimento da identidade cultural local e o desenvolvimento econômico da região, além de consolidar o evento como referência no calendário festivo do município.

### **3. Objeto**

- 2.1. Contratação do artista DJ Joãozinho Dellux, para apresentação musical exclusiva na noite de 21 de setembro de 2025, dentro da programação da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga - MG, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2025, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD).
- 2.2. A especificação dos itens considerados são parte do objeto citado acima, conforme constam no Anexo I.

### **4. Fundamentação Legal**

A presente contratação será realizada com base na **INEXIGIBILIDADE II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que a contratação do artista e sua banda é exclusiva, dada a sua notoriedade e a especificidade do objeto, não sendo possível a competição entre empresas para a execução do serviço.

### **5. Quantidade a ser contratada**

Os itens e respectivas quantidades a serem adquiridas são os elencados a seguir:

### **ANEXO I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**

Item	Especificações	Data do Show	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	<p>O show do artista DJ Joaozinho Dellux, programado para a noite de 21 de setembro de 2025 durante a realização da I Expo Araponga, contará com uma apresentação musical completa e imersiva, composta pelos seguintes elementos cenográficos e técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Performance ao vivo em formato “open format”</b>, abrangendo diversos estilos musicais, com ênfase especial no <b>funk</b> e outros ritmos populares, adaptando o set ao perfil do público e ao clima do evento;</li><li>• Equipamentos de efeitos especiais, incluindo:</li><li>• Máquinas de fogo (flame jets), sincronizadas com a batida da música;</li><li>• Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects), de uso seguro e controlado, para reforçar os momentos de destaque da apresentação;</li><li>• Disparo de CO<sub>2</sub> (canhões de jato de fumaça), promovendo interação com o público e ambientação de palco dinâmica;</li></ul> <p>Duração aproximada da apresentação: entre 120 minutos.</p>	21/09/2025	SHOW	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

**MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA**

CUSTOS/DESPESAS	VALOR
CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 600,00
CACHÊ DOS DANÇARINOS (3)	R\$ 300,00
TRANSPORTES (2 carros)	R\$ 200,00
CACHE EQUIPE TECNICA (3)	R\$ 300,00
DESPESA COM CAMARIM	R\$ 100,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**

DESPESA COM PIROTECNICA E EFEITOS	R\$ 600,00
CACHÊ FILMAKER	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, visando estabelecer uma estimativa de valor compatível com os preços praticados no mercado para serviços similares, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O preço da contratação se justifica mediante a apresentação de notas fiscais de outras apresentações e recibos de prestação de serviços de shows similares realizados pelo artista, o que demonstra a adequação do valor à realidade de mercado, considerando a exclusividade e a notoriedade do artista.

#### **6. Modelo de Execução do objeto:**

A empresa contratada deverá prestar os serviços e fornecer toda a estrutura necessária à realização da apresentação musical exclusiva do DJ Joãozinho Dellux, programada para a noite de 21 de setembro de 2025, durante a I Expo Araponga, a ser realizada no Parque de Exposições de Araponga-MG, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A execução compreenderá, entre outros, os seguintes elementos:

- **Organização e montagem da infraestrutura no local do evento**, incluindo sonorização, iluminação e elementos cenográficos;
- **Performance musical em formato “open format”**, abrangendo diversos estilos musicais, com ênfase em funk e outros ritmos populares, adaptando o set ao perfil do público e ao clima do evento;
- **Fornecimento e operação de equipamentos de efeitos especiais**, incluindo:
  - Máquinas de fogo (flame jets), sincronizadas com a batida da música;
  - Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects), de uso seguro e controlado;
  - Canhões de jato de CO<sub>2</sub>, promovendo interação com o público e ambientação dinâmica do palco;
- **Apoio logístico completo** para transporte, recepção e acompanhamento do artista e sua equipe técnica, desde a chegada ao município até a finalização do evento;
- **Garantia de suporte contínuo para esclarecimentos logísticos, operacionais e técnicos**, mediante disponibilização de canal de atendimento em dias úteis, durante o horário comercial, por telefone fixo ou móvel, e-mail e/ou aplicativos de mensagens instantâneas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**

- **Deslocamentos, hospedagem, alimentação e demais despesas** relacionadas à equipe técnica e operacional, incluindo encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, que serão de responsabilidade exclusiva da contratada;
- **Cumprimento rigoroso dos prazos e padrões de qualidade**, garantindo que toda a estrutura esteja montada, testada e funcional até a véspera do evento;
- **Desmontagem e retirada organizada da estrutura**, dentro do prazo acordado com a Administração;
- **Garantia da segurança e integridade de todos os envolvidos no evento**, cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à realização de apresentações musicais e eventos públicos.

Dessa forma, a empresa contratada deverá assegurar a realização do show em plena conformidade técnica e operacional, garantindo elevado padrão artístico, condições adequadas de segurança e uma experiência imersiva e de excelência ao público, em consonância com os objetivos da I Expo Araponga.

## **7. Condições de Participação**

Para participar da contratação, a empresa deverá apresentar:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações (caso haja), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:**

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade da situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CNDT TRABALHISTA (regularidade perante a Justiça do Trabalho).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**

Para fins de comprovação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, a contratada deverá apresentar, no momento da formalização do processo de contratação, **ao menos três documentos comprobatórios emitidos nos últimos 12 (doze) meses**, os quais poderão ser:

- **Notas fiscais,**
- **Contratos firmados, ou**
- **Recibos de prestação de serviços**

Relativos à realização de apresentações artísticas de natureza semelhante à ora contratada, preferencialmente com o mesmo artista ou artistas de igual notoriedade.

Esses documentos devem conter, de forma clara, a descrição do serviço prestado, o nome do artista ou banda contratada, o local e a data de realização, além do valor efetivamente pago. Essa exigência tem como objetivo demonstrar a razoabilidade e adequação do preço praticado, nos termos da legislação vigente, especialmente considerando o caráter exclusivo da contratação por inexigibilidade.

#### **8. Do Valor e Forma de Pagamento e da Garantia**

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a prestação de serviços, apresentação dos documentos fiscais e aceite pelo Município.

#### **9. Descrição da solução como um todo**

A presente solução tem por objetivo viabilizar a contratação de show musical do artista DJ Joãozinho Dellux, a ser realizado na noite de 21 de setembro de 2025, durante a I Expo Araponga, no município de Araponga/MG. A proposta contempla a execução de uma apresentação artística completa e imersiva, estruturada de forma a garantir qualidade técnica, impacto cultural e experiência diferenciada ao público participante.

O espetáculo terá duração aproximada de 120 minutos e será realizado em formato “open format”, abrangendo diferentes estilos musicais, com destaque especial para o funk e outros ritmos populares, permitindo a adaptação do repertório ao perfil da plateia e ao clima do evento. Esse modelo de performance assegura dinamismo, interação e maior envolvimento do público.

A execução do show será acompanhada por recursos cenográficos e tecnológicos modernos, incluindo máquinas de fogo (flame jets) sincronizadas ao ritmo das músicas, efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects) seguros e controlados, e canhões de CO<sub>2</sub> para ambientação e interação direta com o público. Tais elementos ampliam o impacto visual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**

e elevam a qualidade da apresentação, em consonância com os padrões contemporâneos de grandes eventos culturais.

O escopo da contratação abrange ainda todas as despesas necessárias à realização do show, incluindo cachês do artista, equipe técnica, dançarinos e filmmaker; transporte para deslocamento da equipe; alimentação; camarim; além da disponibilização de infraestrutura de efeitos especiais e pirotécnicos. Dessa forma, a contratada será integralmente responsável pela logística, operação e execução do evento, assegurando que a apresentação ocorra dentro dos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração.

A contratação contribui diretamente para o fortalecimento cultural e turístico do município, agregando valor à programação da I Expo Araponga, estimulando o comércio local e promovendo lazer e entretenimento de qualidade à população, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **10. Obrigações contratuais das partes**

### **Obrigações da Contratada (Fornecedor)**

- Realizar o show musical de acordo com as especificações técnicas, artísticas e cenográficas estabelecidas no Termo de Referência, bem como dentro dos prazos pactuados;
- Garantir que a execução do espetáculo atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração;
- Disponibilizar todos os recursos humanos, técnicos, artísticos, logísticos e estruturais necessários à plena realização do evento;
- Executar a apresentação no local previamente indicado pela Prefeitura Municipal de Araponga, observando as condições de infraestrutura e cronograma estabelecidos;
- Entregar toda a documentação fiscal e técnica pertinente à execução do contrato, em conformidade com a legislação vigente.

### **Obrigações da Prefeitura Municipal de Araponga (Contratante)**

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos e condições previstos no contrato, mediante apresentação da documentação fiscal regular;
- Disponibilizar, de forma clara e tempestiva, todas as informações necessárias à adequada execução do objeto contratado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**

- Proceder à fiscalização do contrato por meio de servidor designado, realizando a conferência dos serviços prestados e registrando eventuais não conformidades;
- Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

### **11. Adequação Orçamentária**

A contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento da prefeitura Municipal de Araponga para o exercício de 2025, sob a rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
020601 13 392 0048 2.224 3390 39	425

O valor estimado da contratação será alocado conforme o planejamento financeiro estabelecido.

### **12. Da vigência do contrato**

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

### **12. Disposições Finais**

- 9.1. Este Termo de Referência servirá de base para a Inexigibilidade, devendo ser rigorosamente cumprido pela contratada.
- 9.2. O município de Araponga/MG reserva-se o direito de rescindir o contrato em caso de descumprimento dos termos aqui estabelecidos.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente e com as normas administrativas aplicáveis.

### **13. Aprovação**

A presente contratação está aprovada pelo gestor competente, em conformidade com as normas definidas pela legislação em vigor.

Araponga/MG, 18 de agosto de 2025.

**Assinatura:**

---

Carlos Eduardo Correa Santana  
Chefe do Departamento de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**

**Aprovação:**

---

Simone Aparecida Dias Sampaio Silva  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

